

 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	<p style="text-align: center;">PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO</p>	<p style="text-align: center;">ANEXO I</p>
--	--	---

<p>01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE</p> <p style="text-align: center;">ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE</p>	<p>02 - EXERCÍCIO</p> <p style="text-align: center;">2024</p>	<p>03 - UF</p> <p style="text-align: center;">MS</p>
	<p>04 - CNPJ</p> <p style="text-align: center;">03.276.524/0001-06</p>	

<p>05 - BANCO</p> <p style="text-align: center;">BANCO 104</p>	<p>06 - AGÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">AG. 4314 OP.003</p>	<p>07 - CONTA CORRÊNTE</p> <p style="text-align: center;">CONTA 877-2</p>	<p>08 - PRAÇA DE PAGAMENTO</p> <p style="text-align: center;">CAMPO GRANDE</p>	<p>09 - UF</p> <p style="text-align: center;">MS</p>
--	--	---	--	---

<p>10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO</p> <p>1. NORMAL 2. EMENDA</p> <p style="text-align: center;">2</p> <p>(PREENCHER COM Nº 1 PARA NORMAL OU Nº 2 PARA EMENDA)</p>	<p>11 - NATUREZA DO PARTÍCIPE (NÃO PREENCHER)</p> <p>1. INTERVENIENTE 2. EXECUTOR</p>	<p>12 - EMENDA Nº</p> <p style="text-align: center;">(NÃO PREENCHER)</p>	<p>13 - CNPJ DO PARTÍCIPE</p> <p style="text-align: center;">(NÃO PREENCHER)</p>
--	---	--	--

<p>14 - ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA)</p> <p style="text-align: center;">SAÚDE</p>	<p>15 - ÓRGÃO FINANCIADOR</p> <p style="text-align: center;">SES/MS</p>
--	--

16 - AÇÃO A SER FINANCIADA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DOS ATENDIMENTOS DEMANDADOS PELO SUS, POR MEIO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

17 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO/FINALIDADE

MELHORAR O SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E FATURAMENTO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À INSTITUIÇÃO.

18 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Campo Grande, entre as maiores do Brasil, foi fundada em 17 de agosto de 1917 com recursos obtidos por intermédio de uma subscrição pública, para suprir a deficiência de atendimento na cidade que não dispunha de qualquer tipo de assistência médica hospitalar. Inicialmente foi construído, em uma área de 61.725,00 m², um pequeno pavilhão com 40 leitos - este pequeno hospital passou a assumir toda a responsabilidade do atendimento à saúde na cidade e regiões circunvizinhas. Devido seu desempenho e resolutividade foi gradativamente ampliando o número de atendimento e gerando, conseqüentemente, a necessidade de aumento de sua estrutura física.

A Santa Casa de Campo Grande está habilitada para realizar diversos atendimentos de Média e Alta Complexidade, dentre as quais destacamos o Serviço de Pronto Socorro, sendo um hospital de referência em diversas especialidades na região sul-mato-grossense, no atendimento aos usuários do SUS.

De acordo com o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) a Santa Casa de Campo Grande possui 756 leitos ativos, sendo 677 (89%) destinados ao atendimento do SUS.

O Serviço de Processamento e Faturamento de todos os atendimentos demandados pelo SUS, é responsável pela saúde financeira da instituição, de processos complexos e dinâmicos, com grande demanda de atividades, cujo principal instrumento de trabalho são os documentos e os computadores que servem de instrumento de trabalho para transformar a assistência em recursos financeiros à Instituição.

A aquisição dos materiais permanentes possibilitará a continuidade dos lançamentos, amarrações de itens, bem como a geração de arquivos finais de processamento e entrega ao SUS e Operadoras de Saúde requerem máquinas com grande capacidade de armazenamento e processamento justamente para agilizar os processos, evitar travamento e perda de dados

<p>19 - AUTENTICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">24 / 04 / 2024</p> <p style="text-align: center;">DATA</p>	<div style="text-align: center;">  <p>ASSINADO DIGITALMENTE ALIR TERRA LIMA</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p> </div> <p style="text-align: center;">ALIR TERRA LIMA</p>	<div style="text-align: center;">  <p>ASSINADO DIGITALMENTE JOAO NELSON LYRIO</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</p> </div> <p style="text-align: center;">JOÃO NELSON LYRIO</p>
<p>LOCAL:</p>		<p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</p>



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO DO CONVENENTE, DO
DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO III

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO (NÃO PREENCHER)		02 - Nº DO PROCESSO (NÃO PREENCHER)		03 - EXERCÍCIO 2024		
04 - BANCO 104	05 - AGÊNCIA AG. 4314 OP. 003	06 - CONTA CORRENTE C/C 877-2		07 - PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPO GRANDE		08 - UF MS

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE			10 - CNPJ 03.276.524/0001-06		11 - UF MS
12 - ENDEREÇO COMPLETO RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO			13 - MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		14 - CEP 79.002-251
15 - CX POSTAL	16 - DDD/TELEFONE 67 3322-4118 / 4406	17 - FAX	18 - E-MAIL projetos@santacasacg.org.br		

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE ALIR TERRA LIMA			20 - CPF 357.217.311-68			
34 - CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE		35 - RG Nº. 238065	36 - DATA EXPEDIÇÃO 02/08/2016		37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SEJUSP/MS	
38 - ENDEREÇO COMPLETO RUA JINTOKU MINEI, 179, APTO 102, ROYAL PARK			39 - MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		40 - UF MS	41 - CEP 79021-450
42 - DDD/TELEFONE 67 3322-4022		43 - CELULAR		44 - E-MAIL presidencia@santacasacg.org.br		

IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE JOÃO NELSON LYRIO			33 - CPF 003.601.471-00			
34 - CARGO OU FUNÇÃO DIRETOR DE FINANÇAS		35 - OAB Nº. 2631	36 - DATA EXPEDIÇÃO 09/01/2013		37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR OAB/MS	
38 - ENDEREÇO COMPLETO AV. AFONSO PENA, 4.740, CHÁCARA CACHOEIRA			39 - MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		40 - UF MS	41 - CEP 79040-010
42 - DDD/TELEFONE (67) 3322-4018		43 - CELULAR		44 - E-MAIL cartorioabcg@santacasacg.org.br		

45. AUTENTICAÇÃO

24 / 04 / 2024		
DATA	ALIR TERRA LIMA	JOÃO NELSON LRYRIO
LOCAL:		
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE		



**GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

ANEXO I V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	02 - Nº DO CONVÊNIO (NÃO PREENCHER)	03 - Nº DO PROCESSO (NÃO PREENCHER)	04 - EXERCÍCIO 2024
	05 - CNPJ 03.276.524/0001-06		06 - UF MS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

07 - META	08 - ETAPA/FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
2		Aquisição de materiais permanentes para atender o Serviço de Processamento e Faturamento de todos os atendimentos demandadas pelo SUS				
	2.1	Aquisição de Computadores (conforme Anexo - Proposta de Aquisição)	VER ANEXO		mai/24	mai/25

PLANO DE APLICAÇÃO

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	14 - CONCEDENTE R\$	15 - PROPONENTE R\$	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	PESSOAL			
	CONSULTORIA			
	DIÁRIAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	PASSAGENS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA (R\$)	0,00	0,00	0,00
	REFORMA/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	200.000,00
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA (R\$)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (R\$)	200.000,00	0,00	200.000,00

17 - AUTENTICAÇÃO



ALIR TERRA LIMA



JOÃO NELSON LYRIO

24 / 04 / 2024
DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE		ANEXO VI	
ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE			02 - PROCESSO Nº (NÃO PREENCHER)		
03 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO/AMBIENTE HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO GRANDE			04 - AMBIENTE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E FATURAMENTO, LOCALIZADO NO TÉRREO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO GRANDE		
05 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE					
ITEM	NOME/ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Computador (Desktop-Básico) Especificação Técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	43	4.651,162791	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA SERÁ RESPONSABILIDADE DA ABCG - SANTA CASA					
07 - AUTENTICAÇÃO LOCAL: _____ DATA: <u>24 / 04 / 2024</u>					
 ALIR TERRA LIMA			 JOÃO NELSON LYRIO		
			ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE		